



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 39/2026 – Brasília-DF, 4 de agosto de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 451, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, matrícula nº 140.722-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria da Fazenda Distrital em Ações Tributárias - PRODAT, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com efeitos a contar de 27/07/2026. Processo Administrativo nº 00020-00027175/2021-22.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 452, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR VALTER BRUNO DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula nº 215.896-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas - PROSUP, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00034959/2018-10.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 453, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ROBERTA FRAGOSO DE MEDEIROS MENEZES, matrícula nº 140.800-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas - PROSUP, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00010522/2021-88.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando os termos do Memorando Nº 22/2026 - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO ([209693952](#)), RESOLVE: ELOGIAR RAFAEL GOMES RODRIGUES, matrícula 255.227-2, Procurador do Distrito Federal, pelo zelo, competência, eficiência e qualidade profissional demonstrados no desempenho de suas atribuições perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital- PGFAZ, especialmente durante o período em que exerceu o cargo de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR CAMILA BINDILATI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00015069/2021-04.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, assessora, para substituir a Subsecretária-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº [00020-00037847/2021-16](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 24 DE JULHO DE 2026**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para contratação e implantação de solução tecnológica corporativa para planejamento estratégico, gestão de projetos, programas, portfólios, indicadores e acompanhamento de resultados institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00053947/2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação e implantação de solução tecnológica corporativa para planejamento estratégico, gestão de projetos, programas, portfólios, indicadores e acompanhamento de resultados institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Integrante Requisitante: ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula: 247.072-1, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação;

II. Integrante Técnico: CLAYTON KENNEDY PASSOS DOS REIS, matrícula: 1723154-X, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processos de Qualidade;

III. Integrante Administrativo: GLAUBER PINHO COSTA, matrícula nº 1732176X, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

IV. Integrante Administrativo: AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 2568454, do Núcleo de Pesquisa de Preços.

Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades previstas na fase de Planejamento da Contratação, conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 94/2022, inclusive a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, análise de riscos e estimativa de preços.

Art. 4º A equipe também deverá apoiar, quando solicitado pelas áreas responsáveis, a fase de Seleção do Fornecedor, e poderá ser requisitada para prestar esclarecimentos e realizar diligências relativas ao Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do processo, compreendida como a homologação da licitação ou a ratificação da contratação direta.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato, nos termos do art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO
Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa fiscais do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 027/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CLEBER ANGONESE, Gerente de Manutenção e Administração Predial, matrícula nº 1.732.825-X para atuar como fiscal titular e LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, Técnico Jurídico – Especialidade Eletricidade e Comunicação, matrícula nº 1.721.010-0, para atuar como fiscal substituto do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 027/2025 (ID SEI [162670563](#)), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., no âmbito do Processo nº [00020-00059189/2023-77](#).

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 66, de 06 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO
Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 026/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CLEBER ANGONESE, Gerente de Manutenção e Administração Predial, matrícula nº 1.732.825-X para atuar como fiscal titular e LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, Técnico Jurídico – Especialidade Eletricidade e Comunicação, matrícula nº 1.721.010-0, para atuar como fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025 (ID SEI 184967187), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, NO âmbito do Processo nº 00020-00024105/2025-46.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

